COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PARECER Nº 29, DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº 131, DE 2018.

EMENTA: Institui a Semana de Políticas Públicas voltadas à Conscientização e Combate à Depressão, no Município de Cascavel e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Policial Madril/PMB.

RELATOR: Vereador Parra/MDB

RECEBIDO EM 31/10/2018 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do vereador Policial Madril/PMB, institui a Semana de Políticas Públicas voltadas à Conscientização e Combate à Depressão, a ser comemorado anualmente no dia 15 de setembro. Esta semana tem por objetivo prevenir e combater a incidência da depressão na infância, adolescência e fase adulta, promover a conscientização e prevenção por meio da promoção de palestras, aulas, exposições educativas, atividades de divulgação através das mídias eletrônicas, televisão, jornais, campanhas na Rede Pública de Saúde e outras de cunho informativo e orientar sobre o diagnóstico e o tratamento adequado desta doença. Poderá ser realizado diagnóstico da situação da depressão, bem como o seu contínuo acompanhamento, de acordo com a necessidade.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

A depressão é uma das principais causas de incapacidade para o trabalho no mundo todo e contribui de forma muito importante para o desenvolvimento de outros problemas de saúde, como por exemplo, as doenças cardiovasculares e em casos graves a depressão pode levar ao suicídio. Embora existam tratamentos eficazes conhecidos para depressão, medicamentosos ou não, a maioria das pessoas afetadas não recebe tais tratamentos devido à falta de recursos financeiros, falta de informação, falta de profissionais treinados para uma avaliação precisa e o estigma social associado aos transtornos mentais. Por isso é de grande importância a promoção de ações que visem conscientizar a população sobre a gravidade dessa doença, bem como orientar as pessoas que sofrem desse problema a procurarem ajuda especializada.

Portanto entendo que há oportunidade e conveniência no que é proposto pela presente matéria e opino pelo **Parecer Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 131, de 2018.**

Parra/MDB
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 131, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 30 de Outubro de 2018.

Parra	**Policial Madril**	**Dr. Bocasanta**
Vereador/MDB/Presidente	Vereador/PMB/Secretário	Vereador/PROS/Membro